

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	8
Secretaria de Saúde	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	22

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 044, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 105.942,20 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.08.01.339039.10.122.0005.2.629.01.310000 (Ficha 162)

Destinação:

Dotação: 02.08.01.339030.10.122.0005.2.629.01.310000

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 105.942,20 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE			
02.08.01	300000	Despesa Corrente		
02.08.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.01	339030.10.122.0005.2.629.01.310000	Material de Consumo		R\$ 1.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	Despesa Corrente		
02.06.08	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.08	339039.12.365.0002.2.659.05.220014	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 694)	R\$ 4.942,20

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.01.100167	Obras e Instalações	(Ficha 713)	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE			
02.08.01	300000	Despesa Corrente		
02.08.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.01	339039.10.122.0005.2.629.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 162)	R\$ 1.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	Despesa Corrente		
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.03	339039.12.361.0002.2.659.05.220014	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 693)	R\$ 3.521,20



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
02.06.09	300000	Despesa Corrente			
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.09	339039.12.365.0002.2.659.05.220014	Outros Serviços de Terceiros - P.J.		(Ficha 695)	R\$ 1.421,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	Despesa de Capital			
02.12.01	440000	Investimentos			
02.12.01	449051.10.301.0014.2.645.01.300088	Obras e Instalações		(Ficha 329)	R\$ 100.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 18 de fevereiro de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

JESUÍNO DA SILVA DUTRA FILHO
Secretário de Governo Interino
Portaria nº 108/2019

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município